

**PORTARIA Nº 885/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ROSANGELA ALVES DUTRA**, ocupante do cargo efetivo de **JARDINEIRO**, Grupo 1, Nível 2, Classe "B", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 19 de novembro de 2024 no período vespertino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 19 de novembro de 2024.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
19/novembro/2024.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária de Administração e Finanças